



RESOLUÇÃO CMAS Nº 275 DE 25 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre destinação dos recursos do crédito suplementar FEAS de 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE COTIA/SP, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e na 1.535 de 12 de novembro de 2009, altera pela Lei 2360, de 24 de setembro de 2024;

Considerando deliberação do Conselho, na 50^a reunião extraordinária do CMAS realizada no dia 25 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Realizar o Termo de Aceite dos Recursos Financeiros do crédito suplementar FEAS de 2025, de acordo com Deliberação CONSEAS 11/2025 que serão empregados como segue;

I – Proteção Social de Alta Complexidade

Programa de Proteção Social de Alta Complexidade

Valor: R\$ 661.618,16 (seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e dezoito reais e dezesseis centavos)

Serviço: SAICA

Unidade: Lar Agrícola a Semente.

Usuário: Criança e Adolescente

II – Proteção Social de Alta Complexidade

Benefícios Eventuais

Valor: R\$ 48.365,36 (quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos)

Unidade: Órgão Gestor

Tipo de Benefício: Vulnerabilidade Temporária

Usuário: Indivíduo e Família

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cotia, 25 de junho de 2025.

JOSÉ BERTUOL
Presidente do CMAS

SAMANTHA DE MELLO SZNICK LOPES
1º Secretário do CMAS

Publicada e registrada na sede do Conselho Municipal de Assistência Social de Cotia, aos 25 de junho de 2025.